

RESOLUÇÃO Nº 17/2021, de 29 de junho de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer 02/2021 da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 29 de junho de 2021, conforme Ata 346,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer 02/2021 da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 29 de junho de 2021.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS